

DECRETO Nº 2028, DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 1830, de 26 de Junho de 2019.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2019, com a seguinte classificação:

08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.363.0048.0.011 - Apoio a Estudantes de Escolas Técnicas

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 17.500,00

TOTAL R\$ 17.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo da seguinte dotação Orçamentária:

06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

17.512.0060.2.030 - Manut. Serviços Coleta Dest. Final Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 17.500,00

TOTAL R\$ 17.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Junho de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.